



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, resolve:

Nº 2094 Conceder Incentivo à Qualificação à servidora Evânia Benício da Silva, matrícula nº 2248532, Assistente em Administração, lotada no Campus Gama, conforme o art. 12, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 25% sobre o vencimento, com efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2015.

Nº 2095 Conceder **Incentivo à Qualificação** à servidora **Nilva Baraúna Feitosa**, matrícula nº 2246944, Técnica em Contabilidade, lotada na Reitoria, conforme o art. 12, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 30% sobre o vencimento, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2015.

Nº 2096 Conceder **Incentivo à Qualificação** à servidora **Eveny Paula Amaral Milhomen de Araujo**, matrícula nº 2247478, Assistente em Administração, lotada no Campus Estrutural, conforme o art. 12, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 30% sobre o vencimento, com efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2015.

Nº 2097 Conceder **Incentivo à Qualificação** ao servidor **Bernardo Bertolucci de Holanda Arruda**, matrícula nº 2247496, Assistente em Administração, lotado no Campus Estrutural, conforme o art. 12, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 30% sobre o vencimento, com efeitos financeiros a partir de 02 de setembro de 2015.

Nº 2098 Conceder Incentivo à Qualificação à servidora Julliana Almeida Cavalcanti, matrícula nº 1581125, Assistente em Administração, lotada no Campus Estrutural, conforme o art. 12, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 30% sobre o vencimento, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2015.

Nº 2099 Conceder Incentivo à Qualificação à servidora Edimária Cerqueira Rodrigues Lamounier, matrícula nº 2249275, Tecnóloga em Redes de Computadores, lotada na Reitoria, conforme o art. 12, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 30% sobre o vencimento, com efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2015.

Art. 1º - Estas portarias entram em vigor a partir da publicação.

Original Assinado
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB em 08.10.2015